

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
LIGA DA SUSTENTABILIDADE
(@sustentabilidadeufpe)
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA LIGA DA
SUSTENTABILIDADE - ANO LETIVO 2020

1. DA ABERTURA

A Liga da Sustentabilidade da Universidade Federal de Pernambuco (LS-UFPE) comunica aos acadêmicos, pós-graduandos, técnicos e pesquisadores vinculados a esta instituição as maneiras como se conduzirão as inscrições para o processo seletivo 2020 e como este se realizará. Poderão participar os acadêmicos, pós-graduandos de todos os cursos da UFPE, técnicos e pesquisadores vinculados a esta instituição.

2. DAS VAGAS E ETAPAS

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para membros efetivos. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação nas etapas do processo seletivo.

2.2. O processo seletivo em curso será realizado com base na carta de intenções, histórico escolar e currículo do candidato.

2.3. Das 20 vagas, 10 serão destinadas exclusivamente a discentes de graduação e pós-graduação e as outras 10 a técnicos e pesquisadores vinculados à UFPE. Docentes da UFPE serão admitidos mediante manifestação de interesse encaminhada diretamente a Coordenação da LS-UFPE.

3. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

3.1. O período de inscrições será entre os dias **10/02/2020** e **21/02/2020**. Não serão aceitas inscrições após este prazo.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio de um formulário online por meio do link: <https://forms.gle/iHHj2L1w9WFJeudTA>.

3.3. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados na UFPE, frequentando regularmente suas atividades acadêmicas.

3.4. O candidato, ao realizar a inscrição, declara que não está vinculado oficialmente a nenhuma outra liga acadêmica a partir de sua matrícula na LS-UFPE, caso seja classificado por este processo seletivo.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. CRONOGRAMA

10/02/2020. Publicação do edital do processo seletivo.

10/02/2020 e **21/02/2020**. Inscrições.

21/03/2020. Divulgação da lista dos aprovados na seleção.

26/03/2020. Início das atividades na Liga.

4. DOS REQUISITOS

4.1. As vagas que se refere o presente Edital serão acessíveis aos estudantes de qualquer curso da UFPE.

4.2. O estudante deverá estar matriculado até o penúltimo semestre do curso.

4.3. O estudante deverá estar com sua matrícula ativa.

4.4. O estudante deverá seguir as regras deste Edital.

5. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- 5.1. Os acadêmicos selecionados serão membros da Liga, devendo cumprir com todas as atividades a ele atribuídas nas reuniões do grupo.
- 5.2. O acadêmico deve demonstrar-se disponível para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo, 75% das atividades. Além de disponibilizar-se para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.
- 5.3. Ao final do prazo de doze meses, os participantes têm direito a uma declaração como membros ativos da Liga da Sustentabilidade da UFPE, emitida pela Diretoria de Gestão Ambiental, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades.
- 5.4. Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais doze meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga. A avaliação do pedido de renovação fica a cargo da Coordenação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A pontuação do processo seletivo para novos integrantes da LS-UFPE constará de: Para discentes de Graduação e pós-graduação - análise do histórico escolar (não obrigatório para calouros) e análise da carta de intenções (ANEXO I). Para técnicos e pesquisadores vinculados à UFPE: análise da carta de intenções (ANEXO I).

6.2. DA CLASSIFICAÇÃO

6.2.1 Serão considerados aprovados os 10 candidatos discentes com melhor pontuação.

6.2.2 Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Aqueles que estão nos períodos mais adiantados.

6.3. DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **21/03/2020** nas redes sociais da Liga (@sustentabilidadeufpe).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A reunião de início das atividades e da apresentação dos novos membros à Liga será **26/03/2020**, em horário e local que serão comunicados posteriormente aos APROVADOS.

7.2. Na reunião, os alunos serão informados a respeito da área de atuação da Liga, bem como da necessidade de disponibilidade e interesse para participar das atividades da Liga. Os alunos devem enviar Termo de Compromisso (ANEXO II) devidamente preenchido e comprovante de matrícula.

7.3. Acadêmicos que não demonstrarem compatibilidade com a área de atuação e/ou dos horários para participar das atividades Liga da Sustentabilidade serão DESLIGADOS.

7.4. O candidato aprovado que desistir deverá produzir uma carta manuscrita com nome completo, CPF e deverá assiná-la, oficializando o desligamento da Liga, não sendo permitido o reingresso posterior.

7.5. Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Coordenação reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

7.6. São meios oficiais para comunicação de dúvidas o *Instagram* e o *Facebook* desta Liga (@sustentabilidadeufpe).

7.6. Casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação desta Liga.

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
LIGA DA SUSTENTABILIDADE
MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

À Liga da Sustentabilidade da UFPE,

Em 2 ou 3 parágrafos, diga por que gostaria de participar da Liga; qual você acha que será a relação das atividades na Liga com seu curso; como a sua participação na Liga pode influenciar sua experiência durante o curso na UFPE; como acha que ter sido membro da Liga poderá ajudar nos primeiros passos da sua carreira profissional; outras ideias e qualidades suas que possam ajudar os membros da Liga a te escolherem para participar.

Assinatura do candidato a ligante

Local e data

ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
LIGA DA SUSTENTABILIDADE
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que eu, [NOME], de nacionalidade [NACIONALIDADE], residente em [ENDEREÇO], CPF no. [XXX.XXX.XXX-XX], aluno(a) devidamente matriculado(a) na UFPE, no nível de [GRADUAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO], declaro que li o Edital de Seleção da Liga da Sustentabilidade - UFPE e me enquadro nos pré-requisitos estabelecidos no mesmo. Visto isso, tenho ciência dos direitos e deveres, infrações e penalidades estabelecidos por eles.

Assinatura do candidato a ligante

Local e data